



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01/2008, de 07 de abril de 2008

Promove ao cargo de Procuradora de Contas a Dra. IRACEMA TEIXEIRA BRAGA e dá outras providências.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do Procurador de Contas Ivan Barbosa da Cunha, em 07/04/2008, oficializada através da Portaria nº 067/2008/MPC/PA, de mesma data, para tomar posse no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO que permanecerão em exercício no Ministério Público de Contas do Estado do Pará apenas três Procuradores, quando o art. 3º da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), que delinea o quadro de Membros do Órgão, estabelece em quatro o número de Procuradores;

CONSIDERANDO que há um Membro remanescente ocupando o cargo inicial da carreira, qual seja a Subprocuradora de Contas Iracema Teixeira Braga, a qual preenche todos os requisitos legais para ser promovida ao cargo de Procuradora de Contas; e

CONSIDERANDO, finalmente, a competência deste Conselho, especialmente a expressa no item 1, “d”, da Resolução nº 01/96-MP/TCE/CONSELHO, de 1º/02/1996, publicada no DOE de 16/02/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a Subprocuradora de Contas IRACEMA TEIXEIRA BRAGA para exercer o cargo de Procuradora de Contas, passando a mesma



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

a integrar o Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme determinado no item 2 da Resolução nº 01/96-MP/TCE/COLÉGIO, de 05/01/1996, publicada no DOE de 05/02/1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 07 de abril de 2008

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora Geral de Contas

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Procuradora de Contas